

5ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Cíveis/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem										
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B+C		AMOSTRAGEM						Petição aguardando juntada		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 4			META 5	
				A		B		C		D		E		F		G		H		Bruta	Líq.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Acervo
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.															
		Competência para matéria tributária, previdenciárias e sobre servidores públicos civis.																														
1º	1ª VF	963	1004	303	31,46%	1179	59,94%	1754	89%	5989	304%	2634	134%	4	0,20%	80	4%	21	1,1%	68,0%	62,7%	501	637	79%	717	715	99,7%	-	-	-	622	610
2º	6ª VF	973	1376	175	17,99%	1040	44,27%	1752	75%	5932	253%	3737	159%	4	0,17%	51	2%	78	3%	70,0%	66,9%	355	611	59%	802	800	99,8%	-	-	-	731	512
3º	2ª VF	1081	1484	198	18,32%	1069	41,68%	3761	147%	5661	221%	1470	57%	0	0,0%	153	6%	18	0,7%	73,3%	70,8%	419	600	70%	657	653	99,4%	-	-	-	544	970
	média	1006	1288	225		1096		2422		5861		2614		3		95		39				425	616		725	723					632	697
Competência para matérias cíveis remanescentes																																
1º	5ª VF	403	383	361	89,58%	331	42,11%	1694	216%	4401	560%	1242	158%	1	0%	59	8%	3	0,4%	50,8%	44,1%	425	505	92%	514	509	99%	7	6	122%	461	292
2º	3ª VF	880	747	360	40,91%	446	27,41%	2283	140%	4035	248%	1690	104%	83	5%	80	4,9%	2	0,1%	67,2%	62,4%	493	447	121%	711	671	94%	12	7	83%	388	602
3º	4ª VF	1428	946	276	19,33%	399	16,81%	1075	45%	5079	214%	2227	94%	24	1%	122	5,1%	920	39%	75,3%	67,6%	350	443	87%	1752	1554	89%	20	6	43%	337	749
	média	1154	847	318		423		1679		4557		1959		54		101		461				422	445		1232	1113		16	7		363	676

Dados extraídos em Novembro de 2017

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluto que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de conhecimento em 31/10/2017

Fase de execução em 31/10/2017

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A	(10/2016 a 10/2017)
B= Sentenças tipo B+ C	(10/2016 a 10/2017)
C= Decisões interlocutórias (amostragem)	(10/2016 a 10/2017)
D= Despachos (amostragem)	(10/2016 a 10/2017)
E= Atos ordinatórios (amostragem)	(10/2016 a 10/2017)

ATIVIDADE MEIO

As células hachuradas apontam o melhor desempenho por coluna.

F= Petição aguardando juntada	em 31/10/2017
G= Processos parados	em 31/10/2017
H= Processos conclusos	em 31/10/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (10/2016 a 10/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

*O critério de desempate é o menor acervo total.

As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em nov/17

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em nov/17

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em nov/17

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em nov/17